



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº05/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETOS



Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo

DECRETO Nº05/2019
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizado o Presidente Sr. Manoel Messias de Carvalho, RG sob o nº01783086-92, CPF sob o nº070235535-68, e o 1º Secretário Sra. Edna Gonçalves Freiras, RG sob nº1306054842 e CPF sob o nº153. 108.468-08, e conjuntamente abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária da Câmara, CNPJ nº 42.709.584/0001-19, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

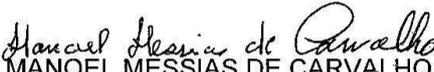
Art.2º: A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I- Emitir cheques (cód.9)
- II- Abrir contas de depósito(cód.10)
- III- Autorizar cobrança (cód.11)
- IV- Solicitar saldos e extratos (cód. 26)
- V- Requisitar talonários de cheques (cód. 27)
- VI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31)
- VII- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VIII- Endossar cheques (cód.38)
- IX- Sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94)
- X- Cancelar cheques (cód. 95)
- XI- Baixar Cheque (cód. 96)
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98)
- XIII- Cadastrar, alterar desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV- Efetuar saques- conta corrente (cód. 100)
- XV- Efetuar saques -conta Poupança (cód. 102)
- XVI- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104)
- XVII- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105)
- XVIII- Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117)
- XIX- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX- Liberar arquivo de pagamento no GFN/ASP (cód. 119)
- XXI- Solicitar saldos/ extratos de investimentos (cód. 124)
- XXII- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125)
- XXIII- Emitir comprovantes (cód. 126)
- XXIV- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)
- XXV- Encerrar contas de depósito (cód. 133)
- XXVI- Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143)
- XXVII- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149)

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º: Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URANDI, em 09 de janeiro de 2019.


MANOEL MESSIAS DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4777-E964-F8ED-DCC3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4777-E964-F8ED-DCC3



Hash do Documento

45091493F399D0BEA2597B45DF6F93D58E1484BA2014EBC313D4EE5674C596BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/01/2019

16:29 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25